



PGR-00502939/2022

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE
Centro Nacional de Perícia**

LAUDO TÉCNICO Nº 1177/2022-ANPMA/CNP

REFERÊNCIA	IC 1.25.000.002195/2022-11
UNIDADE SOLICITANTE	Procuradoria da República no Paraná
AUTORIDADE REQUERENTE	Monique Cheker Mendes
EMENTA	Meio ambiente. Licenciamento ambiental. Porto Guará Infraestrutura Spe. Territórios indígenas. Comunidades tradicionais. Paranaguá-PR. Análise documental.
TEMÁTICA	Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
GUIA DO SISTEMA PERICIAL	Solicitação de Perícia nº 3002/2022 (Urgente).
COORDENADAS GEOGRÁFICAS	Parâmetro para georreferenciamento da Informação Técnica. Lat./Long. dec.: -25.520568° Lat. -48.565105° Long.

1 INTRODUÇÃO

O presente Laudo Técnico atende¹ à Solicitação de Perícia (SP) nº 3002/2022, submetida pela Procuradora da República Monique Cheker Mendes, junto à Procuradoria da República no Paraná e vinculada ao Inquérito Civil (IC) nº 1.25.000.002195/2022-11.

O referido IC foi instaurado com objetivo de acompanhar a regularidade do licenciamento do empreendimento Terminal de Uso Privativo (TUP) Porto Guará, no município de Paranaguá, em especial quanto às readequações do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) acerca do Componente Indígena já que o empreendimento dista 4,46 km da Terra Indígena Ilha da Cotinga. O processo de licenciamento ambiental está sendo conduzido pelo Ibama (Processo nº 02001.007037/2019-01) e encontra-se em fase de análise do EIA.

Conforme contextualização da Solicitação de Perícia, com objetivo de subsidiar um estudo antropológico mais amplo, é necessário identificar as comunidades tradicionais e territórios indígenas localizados na faixa de 8 km no entorno do empreendimento, conforme previsão da Portaria Interministerial nº 60/2015, dos Ministros de Estado do Meio Ambiente, da Justiça, da Cultura e da Saúde.

¹ Em conformidade com o Anexo 1 da Portaria nº 83-PGR/MPU, de 16/9/2019 e com a Portaria nº 40-PGR/MPF, de 24/4/2020, art. 61, IV.

2 ANÁLISE

Para a análise solicitada, foram obtidos dados georreferenciados conforme relação a seguir:

- Dados georreferenciados do Terminal de Uso Privativo (TUP) Porto Guará: arquivos vetoriais em formato shapefile foram gerados a partir de desenho em ambiente computacional dos mapas constantes no Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento, enviados ao MPF através do Ofício 32/2022 de 15/09/2022². Para estabelecimento da faixa de entorno, foi considerada a Área Diretamente Afetada prevista no EIA, incluídas as vias de acesso rodoviário e ferroviário e a área de dragagem.
- Dados georreferenciados das comunidades tradicionais: arquivos vetoriais em formato shapefile disponibilizados pelo Núcleo de Inteligência – Geoprocessamento do MPPR. De acordo com os metadados vinculados ao arquivo, as informações foram coletadas de diversas fontes, incluindo bases de dados de órgãos públicos e dados primários coletados em campo.
- Dados georreferenciados dos territórios indígenas: arquivos vetoriais em formato shapefile disponibilizados pelo Núcleo de Inteligência – Geoprocessamento do MPPR. De acordo com os metadados vinculados ao arquivo, as informações foram coletadas de diversas fontes, incluindo bases de dados de órgãos públicos e dados primários coletados em campo. Também foi feita consulta com servidora da Funai no município de Paranaguá para identificação da localização da Aldeia Tekoa Takuaty, na Terra Indígena da Ilha da Cotinga.

Os dados coletados foram tratados em ambiente computacional, com uso do programa QGis, versão 3.16. Para delimitação da faixa de influência de 8 km do empreendimento, utilizou-se a ferramenta “Amortecedor” do QGis. Os dados foram projetados no Sistema UTM, zona 22 Sul, com adoção do referencial geodésico SIRGAS2000.

Quesito 1 - Qual a distância do raio de 8km do empreendimento Porto Guará?

O mapa do Apêndice 1 apresenta a faixa de 8 km no entorno da Área Diretamente Afetada prevista no Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento Terminal de Uso Privativo (TUP) Porto Guará.

² Documento 16 do Inquérito Civil.

Quesito 2 - Quais comunidades indígenas e tradicionais esse raio abrange (pedido posterior para a perícia antropológica)?

A faixa de 8 km no entorno da Área Diretamente Afetada do Porto Guará intercepta parcialmente Terra Indígena da Ilha da Cotinga (Homologada e Registrada), conforme apresentado no mapa do Apêndice 1. Observa-se que a Aldeia Tekoa Takuaty está inserida na faixa de 8 km do empreendimento e a Aldeia Pindoty encontra-se a cerca de 150 metros da citada faixa de entorno.

De acordo com os dados do levantamento disponibilizado pelo MP-PR, além das populações indígenas, foram identificadas 52 comunidades com características de tradicionalidade, englobando grupos parcialmente tradicionais, tradicionais e rurais. Dessas, duas encontram-se no município de Antonina, uma no município de Morretes e 49 em Paranaguá. Observa-se que há uma grande concentração de comunidades localizadas no município de Paranaguá que constituem-se em grupamentos urbanos, mas onde ainda habitam indivíduos remanescentes de populações tradicionais. Esses indivíduos mantêm práticas tradicionais, como a pesca artesanal, ainda que residam no perímetro urbano do município. Dessa forma, optou-se por manter a identificação dessas comunidades uma vez que as práticas tradicionais podem ser afetadas pela atividade em licenciamento, o que poderá ser objeto de análises posteriores.

Considera-se relevante ponderar que a presente identificação de comunidades tradicionais e indígenas na faixa de entorno de 8 km do empreendimento tomou como referência apenas a localização pontual da ocupação de moradia das populações. Ou seja, nessa primeira análise, não foi possível avaliar as respectivas áreas de uso para as atividades tradicionais, o que deve ser objeto de perícias antropológicas, conforme contextualizado na requisição de perícia.

Ressalva-se, ainda, que o presente cruzamento de dados não tem relação com as análises realizadas no Estudo de Impacto Ambiental, que definiram as áreas de influência do empreendimento.

A tabela a seguir relaciona as comunidades identificadas no entorno de 8 km do TUP Porto Guará. A categorização das comunidades (Tipo e Classe) foram extraídas dos atributos dos dados disponibilizados pelo MPPR.

NOME	Município	TIPO	CLASSE
Araçauva	Antonina	Pescadores Artesanais	Tradicional
Ilha Ponta Grossa	Antonina	Rural com Indivíduos Tradicionais	Parcialmente Tradicional
Floresta	Morretes	Rural	Não Tradicional
Alexandra	Paranaguá	Urbana com Indivíduos Tradicionais	Parcialmente Tradicional
Amparo	Paranaguá	Pescadores Artesanais	Tradicional
Beira Rio	Paranaguá	Urbana com Indivíduos Tradicionais	Parcialmente Tradicional
Cambaru	Paranaguá	Caiçara	Tradicional
Costeira	Paranaguá	Urbana	Tradicional
Emboguaçu	Paranaguá	Urbana com Indivíduos Tradicionais	Parcialmente Tradicional
Estradinha	Paranaguá	Urbana com Indivíduos Tradicionais	Parcialmente Tradicional
Eufrasina	Paranaguá	Pescadores Artesanais	Tradicional
Europinha	Paranaguá	Rural	Tradicional
Guarani	Paranaguá	Urbana com Indivíduos Tradicionais	Parcialmente Tradicional
Ilha do Camargo	Paranaguá	Pescadores Artesanais	Tradicional
Ilha do Gererê	Paranaguá	Pescadores Artesanais	Tradicional
Ilha do Gererêzinho	Paranaguá	Pescadores Artesanais	Tradicional
Ilha do Lamim	Paranaguá	Pescadores Artesanais	Tradicional
Ilha dos Currais	Paranaguá	Pescadores Artesanais	Tradicional
Ilha Guararema	Paranaguá	Pescadores Artesanais	Tradicional
Imbocuí	Paranaguá	Pescadores Artesanais	Tradicional
Imboguacu Mirim	Paranaguá	Pescadores Artesanais	Tradicional
Jardim Araçá	Paranaguá	Urbana com Indivíduos Tradicionais	Parcialmente Tradicional
Jardim Iguacu	Paranaguá	Urbana com Indivíduos Tradicionais	Parcialmente Tradicional
Labra	Paranaguá	Urbana com Indivíduos Tradicionais	Parcialmente Tradicional
Maria Luiza	Paranaguá	Rural	Não Tradicional
Morro da Cocada	Paranaguá	Urbana com Indivíduos Tradicionais	Parcialmente Tradicional
Nacar	Paranaguá	Pescadores Artesanais	Tradicional
Padre Jackson	Paranaguá	Urbana com Indivíduos Tradicionais	Parcialmente Tradicional
Parque São João	Paranaguá	Urbana com Indivíduos Tradicionais	Parcialmente Tradicional
Piaçaguera	Paranaguá	Pescadores Artesanais	Tradicional
Ponta da Tapera	Paranaguá	Caiçara	Tradicional
Ponta do Cajú	Paranaguá	Urbana com Indivíduos Tradicionais	Parcialmente Tradicional
Ponta do Pasto	Paranaguá	Caiçara	Tradicional
Porto dos Padres	Paranaguá	Urbana com Indivíduos Tradicionais	Parcialmente Tradicional
Prairinha e Tapera	Paranaguá	Caiçara	Tradicional
Quintilha	Paranaguá	Rural	Não Tradicional
Rio dos Almeidas	Paranaguá	Pescadores Artesanais	Tradicional
Santa Cruz	Paranaguá	Cipozeira	Tradicional
Santa Helena	Paranaguá	Urbana com Indivíduos Tradicionais	Parcialmente Tradicional
Santa Rosa	Paranaguá	Urbana com Indivíduos Tradicionais	Parcialmente Tradicional
Serraria do Rocha	Paranaguá	Urbana com Indivíduos Tradicionais	Parcialmente Tradicional
Tabaquara	Paranaguá	Pescadores Artesanais	Tradicional
Taunay e Morro Inglês	Paranaguá	Rural	Não Tradicional
Teixeira	Paranaguá	Pescadores Artesanais	Tradicional
Valadares	Paranaguá	Urbana	Tradicional
Vila Itiberê	Paranaguá	Urbana com Indivíduos Tradicionais	Parcialmente Tradicional
Vila Paranaguá	Paranaguá	Urbana com Indivíduos Tradicionais	Parcialmente Tradicional
Vila Portuaria	Paranaguá	Urbana com Indivíduos Tradicionais	Parcialmente Tradicional
Vila Primavera	Paranaguá	Urbana com Indivíduos Tradicionais	Parcialmente Tradicional
Vila Santos Dummont	Paranaguá	Urbana com Indivíduos Tradicionais	Parcialmente Tradicional
Vila São Jorge	Paranaguá	Urbana com Indivíduos Tradicionais	Parcialmente Tradicional
Vila São Vicente	Paranaguá	Urbana com Indivíduos Tradicionais	Parcialmente Tradicional

É o Laudo.

Brasília, data da assinatura eletrônica³.

[Assinatura digital]

ALAN YUKIO MOCOCHINSKI

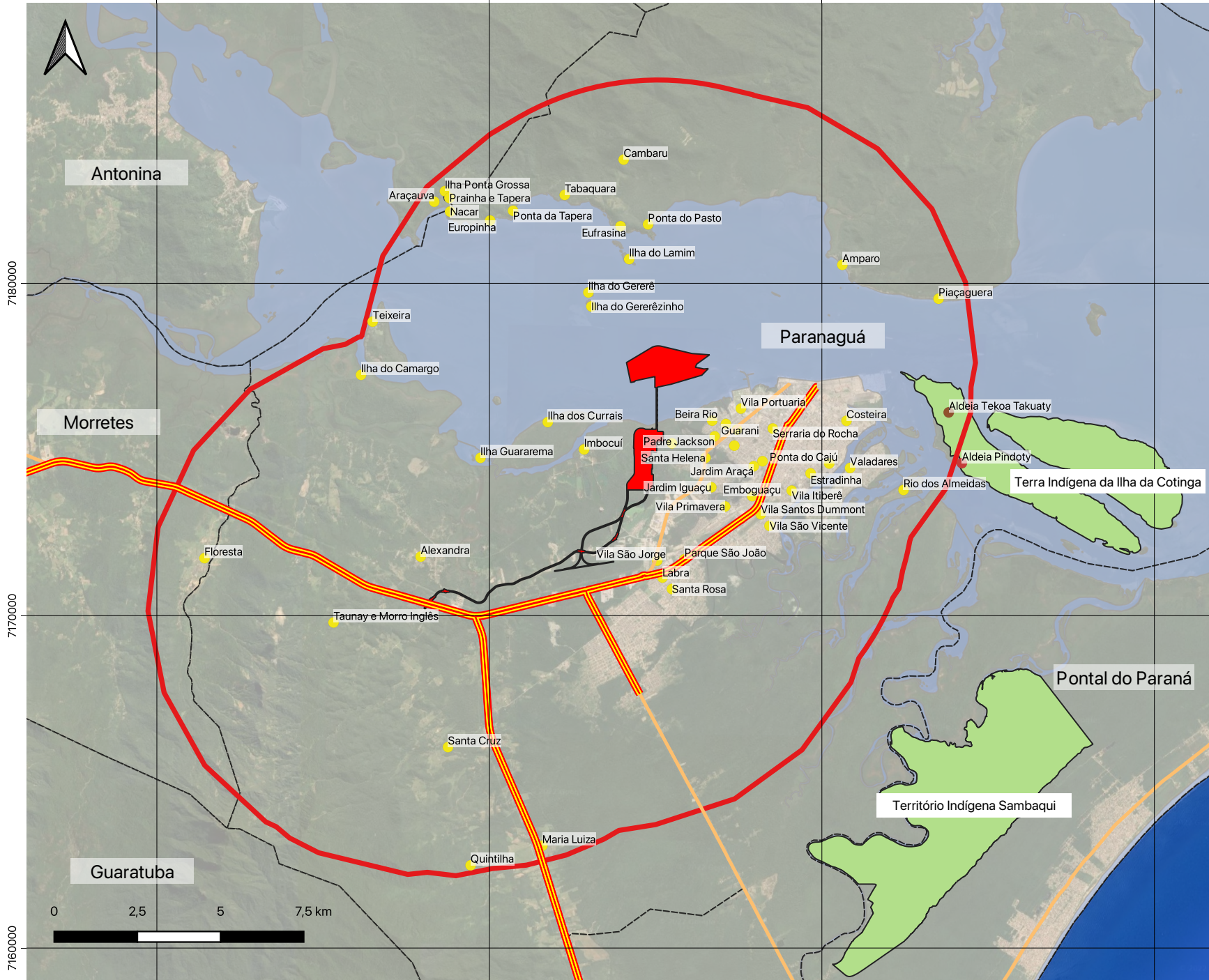
Analista do MPU/Perito em Engenharia Florestal
Assessoria Nacional de Perícia em Meio Ambiente

APÊNDICE 1 – Comunidades tradicionais e territórios indígenas no entorno de 8 km da Área Diretamente Afetada prevista no estudo de impacto ambiental do Porto Guará (Processo Ibama 02001.007037/2019-01).

³ Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001; Portaria PGR/MPF nº 590, de 24/09/2021, art. 49, caput.

Apêndice 1 - Comunidades tradicionais e territórios indígenas no entorno de 8 km da Área Diretamente Afetada prevista no estudo de impacto ambiental do Porto Guará (Processo Ibama 02001.007037/2019-01).

730000 740000 750000 760000



- Comunidades Tradicionais
- Entorno de 8 km do Porto Guará
- Área Diretamente Afetada Porto Guará (EIA)
- Territórios indígenas
- - - Limite municipal
- Divisa estadual

- Fontes -
ADA Porto Guará: Estudo de Impacto Ambiental
Comunidades Tradicionais e Territórios Indígenas: MP-PR
Rodovias: DER-PR
Limites e Divisas: IBGE
Imagem de satélite: Google Earth
Sistema de Coordenadas UTM
Zona 22 Sul, Datum SIRGAS2000



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE
Centro Nacional de Perícia

7160000

7160000